



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 229 / GABI / 2021

Ponte Nova, 07 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao Requerimento nº 65/2021, protocolado sob nº 324/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 202/2021/SAPL/SG, de autoria do Vereador Welleson Mayrink de Paula, solicitando informações:

I – Relação de multas aplicadas no período de janeiro/2015 a janeiro/2021 – **segue anexo planilha contendo as informações de penalidades aplicadas no período separadamente por ano, considerando a data de emissão das penalidades versos a data da infração;**

II – Quantidade e o montante de multas aplicadas e canceladas nos últimos 5 anos - **Em anexo planilha contendo as multas aplicadas nos últimos 5 anos e que tiveram registro de baixa por prescrição;**

III – Relação de notificações expedidas nos últimos 90 dias - **Em anexo a relação somente das penalidades expedidas nos últimos 90 dias, com os registros de baixa por prescrição registradas;**

IV – Relação de recursos analisados pela JARI nos últimos 24 meses - **A planilha contendo os registros dos processos de recursos registrados no sistema para penalidades expedidas no prazo de prescrição e com registro de provimento está em anexo.**

V – Quais as causas de atraso na expedição das notificações por infração de trânsito - **Ocorreu um erro de processamento entre as empresas que prestam este serviço à Prefeitura de Ponte Nova. O processamento é feito de forma automatizada, através da GCT (Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A) por intermédio com o banco de dados da PRODEMGE (Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais).**

O DEMUTRAN ressalta que vem apurando os custos da emissão destas multas, bem como vêm realizando a restituição do pagamento destas multas indevidas por prescrição.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal